

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4.500.2022/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº **4.500.2022/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 12.198.693/0001-58 com a interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50 e a empresa **WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente na menção do preâmbulo na indicação da representante do órgão interveniente, e na Cláusula Quinta – Recursos Orçamentários e Financeiro.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no preâmbulo do Contrato nº 4.500.2022/2023, **onde se lê:**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, neste ato representado por sua secretária a Sra. **IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES**, portadora do 049.043.504-13, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE** e, do outro lado a empresa **WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10, sediada Rua Ana Maria Martinez, nº 121, Assunção, São Bernado do Campo, SP, CEP09811-000, neste ato, representada pelo **Sr. WILLIAN PAULO BURKLE**, inscrito no CPF nº 318.847.358-35, RG nº 33.806.531-3 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo Nº 4.500/2022, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Leia-se:

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, neste ato representado por sua secretária a Sra. **MARIA ELIETE BARBOSA DA ROCHA**, portadora do 700.304.724-15, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE** e, do outro lado a empresa **WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10, sediada Rua Ana Maria Martinez, nº 121, Assunção, São Bernado do Campo, SP, CEP09811-000, neste ato, representada pelo **Sr. WILLIAN PAULO BURKLE**, inscrito no CPF nº 318.847.358-35, RG nº 33.806.531-3 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo Nº 4.500/2022, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



E na Cláusula Quinta, onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas resultantes deste contrato correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 06.60.12.365.2010.1115 – INOVA + ESCOLA – Aquisição de Equipamentos – Educação Infantil, elemento de despesa 4.4.9.0.52.015001001001 – Equipamentos e Material Permanente, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); elemento de despesa 4.4.9.0.52.015403000302 – Equipamentos e Material Permanente, o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); e elemento despesa 4.4.9.0.52.025403000302 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento vigente.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas resultantes deste contrato correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 06.60.12.365.2010.1115 – INOVA + ESCOLA – Aquisição de Equipamentos – Educação Infantil, elemento de despesa 4.4.9.0.52.015001001001 – Equipamentos e Material Permanente, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); elemento de despesa 4.4.9.0.52.015403000302 – Equipamentos e Material Permanente, o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); e elemento despesa 4.4.9.0.52.025403000302 - Equipamentos e Material Permanente, o valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), do orçamento vigente.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 4.500.2022/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 22 de maio de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito